

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA); REALIZOU-SE, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ROBERTO FERREIRA LINS (SUPLENTE).**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **Ofício s/nº**, de 14 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6084/2014), do Exmº Sr. Dr. Mozart Valadares Pires, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro do ano em curso, em razão de sua convocação para participar da 1ª Reunião do Conselho de Representantes e a 2ª Reunião do Conselho Executivo da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, na Cidade de Porto Alegre/RS, conforme atesta o Ofício Circular nº 04/2014/AMB/SC, cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **Ofício nº 02/2014-GAB 2ª VR**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7089/2014), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca de Limoeiro, nos dias 30 e 31/01/2014, a fim de comparecer ao curso “Criminologia Clínica”, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6326/2014), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no dia 30/01/2014, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, com a finalidade de participar do Curso de “Criminologia Clínica”, a ser realizado pela Escola Judicial de Pernambuco. Despacho do Exmº Sr. Des. Presidente: “Defiro, nos termos requerido”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 19 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7520/2014), do Exmº Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Félix, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **Solicita** autorização para ausentar-se nos próximos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, com o escopo de participar do curso “Criminologia Clínica”, com credenciamento pela ENFAM, Edital nº 2/2014, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a ser realizado em Recife/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 18 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7525/2014), da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **Comunica** que estará ausente daquela Comarca entre os dias 26.01.2014 e 01.02.2014, a fim de participar do Curso “Da prova no Direito – Uma perspectiva Luso-Brasileira”, junto à Universidade de Lisboa – Portugal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 004/2013 – GJEL**, de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7533/2014), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense daquela Comarca, nos próximos dias 30 e 31 do mês fluente, em razão de sua participação no Curso “Criminologia Clínica”, promovido pela Escola Judicial, de acordo com a prova documental da inscrição anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Petição** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8210/2014), do Exmº Sr. Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, Juiz de Direito da Primeira Vara de Executivos Fiscais Estaduais da Capital. Considerando que teve o seu nome aprovado pelo Conselho da Magistratura para proferir palestra, em substituição ao Des. Frederico Neves, em evento denominado “A prova no direito – uma perspectiva luso – brasileira”, a se realizar em Lisboa – Portugal entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2014, **COMUNICA** sua ausência ao expediente forense entre os dias 27 a 31 de janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 23 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9382/2014), do Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara Criminal da Comarca de Moreno. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, com vistas a participar do Curso de Criminologia Clínica, credenciado pela ENFAM, que será realizado em Recife/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7528/2014), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª

Vara da Comarca de Sertânia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, retificando-se no banco de dados.”**

2-) **Ofício nº 2014.0901.000290**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8282/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hydía Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6350/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Ouricuri. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo nº .../2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ..., Juíza de Direito da Vara **Criminal** da Comarca de ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente, anotando-se no banco de dados, devendo a magistrada esclarecer a justificativa apresentada”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7101/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Eduardo Neves Mathias, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Ouricuri. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofícios nºs 009/2014-GAB e 010/2014-GAB**, de 09 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7736/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9047/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Calado da Cruz, Juíza de Direito em exercício no Mutirão da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO:**  
**IMPEDIMENTO**

1-) **Ofícios nºs 0306/2013 – manhã**, de 05 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 6653/2014); **0317/2013-manhã**, de 16 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 6578/2014) e **0322/2014 - manhã**, de 23 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 6583/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fábria Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa seu impedimento para processar e julgar os Processos nºs ...; ... e ..., em tramitação naquele 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes, vez que seu cônjuge encontra-se constituído nos autos para advogar em favor da parte ..., razão pela qual a ética e a lei está submetida ao disposto no art. 134, caput, IV, do Código de Processo Civil, determinando a redistribuição dos feitos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes expedientes, determinando-se o seu arquivamento.”**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 2014.0901.000291**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8277/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** com fulcro no art. 254 do CPP c/c o art. 135, parágrafo único do CPC, que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos de nº ..., que se encontram em apenso ao TCO nº ..., encaminhando os referido autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 011/2014-18º JECC**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7600/2014), do Exmº Sr. Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Informa** que averbou suspeição no julgamento do Processo nº **...**, que tramita naquela Unidade Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Monografia** de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6568/2014), da Ilmª Srª Kerima Targino Lins, Servidora do TJPE. Monografia referente ao Intercâmbio – Judicial Program da Universidade da Geórgia IJTP – UGA. Tema: O Sistema Judicial dos Estados Unidos: Estudo dos sistemas – o common law (Estados Unidos) e o civil law (Brasil) – com sugestão a aspectos que podem influir na atividade judicante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

2-) **Ofício Circular nº 212/2013**, de 16 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 6073/2014), do Ilmº Sr. Gilberto Quirino de Sá – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Floresta – Casa Benício Ferraz. Encaminha cópia da Indicação nº 77/2013, de autoria do Vereador Alberto Carlos de Souza, apresentada em reunião Ordinária no dia 10 de dezembro de 2013, no sentido de viabilizar a nomeação de um Juiz de Direito para ter exercício na Comarca de Floresta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.”**

3-) **Ofício nº 001/GAB**, de 15 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6190/2014), do Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Faz um relato (Carta) das atividades desenvolvidas durante o transcorrer do estágio – Intercâmbio junto aos EUA, promovido pela Universidade da Geórgia (UGA), realizado no período de 02 a 13 de dezembro de 2013, cujo conteúdo programático se consubstanciará no conhecimento da

Administração Judicial e no Sistema Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos da América. Anexo o Certificado de sua participação no referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

4-) **Expediente: 2014.0779.000182**, de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6573/2014), do Exmº Sr. Dr. José Roberto Alves de Sena, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Em atenção ao Ofício nº 003/2014-CM, de 03.01.2014, informa que subscreveu ofício em 16.01.2014, solicitando à Justiça Federal a devolução, àquele Juízo, dos autos da Ação Cível Ordinária nº ..., considerando decisão tomada nos autos do agravo de instrumento nº .... Salaria que os autos da mencionada ação foram remetidos à Justiça Federal em 25.07.2012. Informa que se encontra no exercício da 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho desde 02.01.2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **Ofício nº 157/2013.Secretaria Judiciária**, de 13 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 11/2014), do Exmº Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito da Comarca de Brejão. Comunica que os questionários (relatórios) de produtividade do Magistrado e da Serventia daquela Comarca de Brejão foram respondidos, em cadastro próprio, disponibilizado no site do CNJ, com atraso de 02 (dois) dias da data limite, tendo em vista a indisponibilidade do sistema Judwin 1º grau na rede internet naquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

6-) **E-mail** de 09 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6895/2014), do Exmº Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira – Desembargador do TJPE. Comunica que não poderá viajar à Lisboa para participar de evento cultural e científico, por força de inúmeras atividades, como Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto, as quais coincidirão em grande parte, com os dias do conclave em Portugal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

7-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº .../2014), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito Substituto da Comarca de ... em exercício cumulativo na Comarca de ... Encaminha o ofício nº ..., de 16 de janeiro de 2014, em que solicita providência acerca do impasse entre a Defensoria Pública do Estado e a ... em relação ao patrocínio de causas criminais envolvendo ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial à Defensoria Pública Geral do Estado e à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, noticiando a preocupação do Juiz da Comarca, para que atuem em conjunto no sentido de não negar aos brasileiros de ascendência indígena o direito constitucional da jurisdição.”**

8-) **E-mail (CÓPIA)** de 15 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6324/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Diretor do Foro, e em exercício cumulativo da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. Relata a situação da lotação de servidores naquela Comarca e tratamento para lotação dos mesmos naquelas Unidades Judiciais. Solicita urgentes providências para o saneamento das situações ali existentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, consignando que o setor competente já prestou as devidas informações.”**

9-) **E-mail (CÓPIA)**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8378/2014), da Ilmª Srª Marília Portela Wanderley Medeiros – Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas do TJPE. Em resposta ao E-mail do Exmº Sr. Dr. Evaní E. Barros encaminha as informações que foram prestadas pelo Chefe da Unidade de Cessão de Servidores/DGF, daquela Secretaria, acerca das situações dos servidores à disposição elencados no E-mail em referência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

10-) **Requerimento** de 14 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8563/2014), da Ilmª Srª Kiara Grasielly Dantas e Silva, Servidora do TJPE. Requer autorização do ressarcimento das despesas com passagens aéreas, bem como o pagamento de Curso junto à ESMAPE, conforme bilhete eletrônico e comprovante de pagamento de curso anexo. **“Decidiu o**

**Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, determinando-se a remessa do expediente à Secretaria de Administração do TJPE – SAD, para as providências cabíveis”.**

11-) **Expediente nº 2014.0555.000181 – 2ª VJ**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7531/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Sessão do Julgamento do Tribunal do Júri, designada para a data de 17.01.2014, deixou de se realizar por ausência de Promotor de Justiça, disponível para nela atuar. Tal procedimento inviabiliza a conclusão do feito, com reflexo no cumprimento de metas. Solicita providências cabíveis. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Expediente nº 2014.0555.003735-2ª VJ**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7529/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17 de janeiro de 2014, foi realizada sem a presença do Órgão Ministerial. Tal procedimento inviabiliza a conclusão da instrução probatória, com reflexo no cumprimento de metas. Solicita as providências cabíveis. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

13-) **Relatório (Carta); Monografia e Certificado** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7713/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha Relatório, Monografia e Certificado de sua participação no Curso de Educação Continuada “Effective Judicial Administration”, promovido pela Universidade da Geórgia, através do Internacional Judicial Training Program – IJTP, com sede na Geórgia, EUA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

14-) **E-mail** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7540/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nalva Cristina B. Campello, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. Em cumprimento à decisão do Conselho da Magistratura, apresenta comprovação, mediante certificado, da Palestra proferida pela signatária a convite do BRASILCON e EMAB – Escola de Magistrados da Bahia, durante a XV JORNADA BRASILCON DE ATUALIZAÇÃO DO CDC, no mês de novembro pretérito, para as devidas anotações em sua ficha funcional, nos processos de remoção e promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada apenas para fins de registro.”**

15-) **E-mail** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7542/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nalva Cristina B. Campello, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. Encaminha, para as devidas anotações em sua ficha funcional, certificado expedido pela ESMAPE, em razão de conclusão, frequência e aproveitamento em curso de aperfeiçoamento “Formação de Multiplicadores on line – Plataforma Moodle”, curso credenciado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

16-) **E-mail** de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7545/2014), do Exmº Sr. Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha a Monografia do Intercâmbio da Geórgia e o resumo das atividades desenvolvidas com grau de satisfação e certificado de conclusão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

17-) **Ofício GAB nº 03/2014**, de 08 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8140/2014), da Exmª Srª Drª Valéria B. Pereira Wanderley, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital – Diretora do Foro do Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA. Comunica que é problema recorrente naquela Unidade – CICA a falta de energia elétrica em razão de sobrecarga da rede elétrica. Comunica que, em 08.01.2014, ocorreu nova falta de energia elétrica, por completo, em um dos prédios anexos ao Edifício Oscar Pereira, onde funcionam a Justiça sem Demora, Defensoria Pública, 3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude e Vara Regional da 1ª Circunscrição, sendo por este motivo, suspensas as atividades judiciais nas referidas Varas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.”**

18-) **Monografia** de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8286/2014), da Ilmª Srª Daniela Costa, Servidora do TJPE. Encaminha Monografia do Programa Internacional de Treinamento Judicial Intercâmbio da Geórgia – O Papel dos Programas de Tratamento na Redução de Reincidência Criminal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

19-) **Ofício nº 2014.0704.000027**, de 03 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 7919/2014), do Exmº Sr. Dr. Gleydson de Lima Pinheiro, Juiz de Direito Coordenador da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru. Informa que aquela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, desde o momento de sua instalação, até a presente data, encontra-se sem Defensor Público designado para

realização, sobretudo, das audiências deprecadas. Tal fato tem acarretado em constantes nomeações de defensores dativos, mediante arbitramento de honorários advocatícios que, conseqüentemente, passarão a onerar o erário. Solicita que o Conselho envide esforços no intuito de intermediar juntamente à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco a designação de Defensor Público para aquela Central, com o escopo de findar as intermitentes nomeações supramencionadas. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

20-) **Ofício nº 005/2014-GJ-1ª VEFMC**, de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8001/2014), da Exmª Srª Drª Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Atendendo ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 002/2013-CM, encaminha o relatório das atividades desempenhadas naquela Unidade Judiciária no período de 13/01/2014 à 17/01/2014: Processos Despachados: 227; Processos Sentenciados: 202; Processos Arquivados: 1.724; Registro e Publicação de Sentenças: 154; Devolução Remessa Carga: 517; Processos recebidos no sistema com conclusão automática e outros: 2.752; Remessa Interna ao Arquivo Geral: 2.926. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

21-) **Ofício nº 2014.0376.00363**, de 16 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8593/2014), da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Solicita o reembolso referente à inscrição no Curso de Extensão “Da prova do Direito – Uma perspectiva Luso-brasileira”, a se realizar em Lisboa – Portugal. Anexa cópia do comprovante de pagamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, determinando-se a remessa do expediente à Secretaria de**

**Administração do TJPE – SAD, para as providências cabíveis”.**

22-) **Ofício GDPG nº 06/2014**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9451/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Maria de Brito Alves Freire, Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco. Apresenta os números relativos ao Projeto “Força Especial do Júri” desenvolvido pela Defensoria Pública, com o objetivo de dar andamento a processos em trâmite nas Varas do Tribunal do Júri do Estado de Pernambuco. Comunica que através deste Programa, apesar do déficit de Defensores para cobrir todo o Estado, realizou-se nos últimos três anos, 3486 júris. Assim, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco coloca-se à disposição, para, em parceria com o TJPE, atuar no Mutirão do Júri promovido por este Tribunal de Justiça, no sentido de agilizar os processos criminais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acusar o recebimento do ofício, parabenizando a Exma. Sra. Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire, Defensora Pública Geral do Estado, pelo trabalho desenvolvido, na certeza de que haverá continuidade no corrente ano, em face do grande desafio do cumprimento da Meta 4-ENASP”.**

23-) **Expediente nº 2014.0555.000269-2ª VJ**, de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9322/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que as Audiências de Instrução e Julgamento designadas para o dia 20 de janeiro de 2014 foram realizadas sem a presença do Órgão Ministerial. Tal procedimento inviabiliza eventual conclusão da instrução probatória, com reflexo no cumprimento de metas. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

24-) **Ofício nº 15/2014-DG**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9084/2014), do Ilmº Sr. Dr. Marcel da Silva Lima, Secretário Executivo Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Encaminha as monografias e cartas das atividades desenvolvidas pelos participantes selecionados pelo Egrégio Conselho da Magistratura para participarem do Programa de Aperfeiçoamento na Universidade Geórgia, no período de 02 de novembro a 13 de dezembro de 2013, conforme Edital e Projeto arquivados no Egrégio Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

25-) **Ofício nº 2014.21.01**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 9332/2014), da Exmª Srª Drª Nalva Cristina Barbosa Campello Santos, Juíza de Direito – Coordenadora do Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados. Encaminha Relatório de Gestão do Núcleo de Tratamento de Consumidores Superendividados – PROENDIVIDADOS, ano 2013, para conhecimento de todo o trabalho realizado por aquela Unidade e para fazer constar nos informativos da atual gestão mais esta contribuição do TJPE à sociedade pernambucana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

Recife, 23 de janeiro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária